

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1 .OBJETO

Contratação de empresa para prestação do serviço, cercas disciplinares , praticável e Box Truss Q 30

## 2- PRAZO

O Serviço deverá ser executado em 1 (um) dia, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) dia.

## 3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Participação Cidadã, através da Coordenadoria da Mulher, está desenvolvendo o projeto “VIVA MULHER”, que a cada evento vem se fortalecendo, cujo objetivo é orientar a mulher sobre cuidados com a sua saúde e sobre seus direitos de como cidadã.

O “VIVA MULHER” é um projeto composto por uma rede de instituições e pessoas, que promovem ações por diferentes regiões do município, com o objetivo de manter contato com um número cada vez maior de mulheres da nossa cidade, como forma de evidenciar os valores femininos.

Neste mês de julho o SEST SENAT promoverá mais um de “Portas Abertas”, é uma iniciativa instituição, que tem por objetivo, como o próprio nome sugere, abrir as portas das unidades operacionais do SEST SENAT para toda a comunidade. Trata-se de um evento para receber todos os interessados para um dia de vivência, a fim de experimentar tudo o que a instituição oferece, inclusive homenageiam o dia do motorista (dia 25 de julho), e para o evento deste ano, o “VIVA MULHER” estará presente com sua rede de parceiros e colaboradores para valorizar a mulher motorista, já que este é um nicho do mercado de trabalho que vem aumentando ano a ano.

Para tanto No dia 23 de julho, domingo, terá a exposição de carros antigos e uma série de outras atrações do evento “Portas abertas” com a presença do “VIVA MULHER”.Diante do exposto necessitamos da locação dos equipamentos para a realização do evento.

## 4. REQUISITOS DA CONTATAÇÃO

- 4.1- A empresa deverá ter experiência comprovada no serviço a ser executado.
- 4.2- O material utilizado deverá ser de boa seguro e de boa qualidade.
- 4.3- Deverá apresentar preço compatível com o mercado; comprovar que já executou o objeto proposto neste termo de referência.
- 4.4- Responsabilizar-se pelas despesas referentes à alimentação, transporte, hospedagem e contratação de profissionais;
- 4.5- Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas com seus empregados;
- 4.6- Disponibilizar transporte para o deslocamento da equipe na execução do serviço nos limites do Município.

## 5. SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação1 unidade de tenda do pirâmide medindo 10X10 metros, 30 unidades de cercas disciplinares, 12 unidades de

sistema de sonorização padrão 4, 12 unidades de praticável e 80 unidades de box truss Q30 em alumínio. Os equipamentos serão utilizados no Evento “Viva Mulher”

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1- A montagem dos equipamentos acontecerá em duas etapas<sup>1ª</sup> ETAPA : Montagem no local<sup>2ª</sup> ETAPA: Desmontagem
- 6.2- A empresa contratada deverá organizar as ações em parceria com os profissionais da gestão do evento.
- 6.3- .
- 6.4- **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS A SEREM REALIZADAS PELA CONTRATADA**

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PRIMEIRA ETAPA</b> –Montagem dos equipamentos e testagem do funcionamento dos mesmos</li></ul>	julho 2024
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>SEGUNDA ETAPA</b> - Desmontagem dos equipamentos</li></ul>	Julho/2024

## 7.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1- A fiscalização será exercida pela Secretaria de participação cidadã,mas não exclui a responsabilidade da empresa contratada.

7.2- A fiscalização será exercida pela funcionária Antônia Heloiza Mesquita, Dirigente Administrativo<sup>2</sup> e da Secretaria Municipal de Participação Cidadã. Tendo como atribuição fiscalizar acompanhando, atestando, orientando e tendo como alvo direcionar os trabalhos buscando as necessidades da administração.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

8.1- O/A contratado/a deverá apresentar a Nota Fiscal de Serviços após o término das etapas descrito no cronograma de atividades.

8.2- O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega da Nota Fiscal de Serviços;

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1- O fornecedor será selecionado por meio da modalidade Compra Direta;

9.2- Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de licitação menor preço conforme a Lei Federal 14.133/21

9.3- A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

9.4- As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são usuais para a generalidade dos objetos.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.718,00 ( nove mil, setecentos e dezoito reais) para a prestação de serviços a serem contratados.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Com base na disponibilidade orçamentária, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo correrão à conta de Recursos da Secretaria de Participação Cidadã – **FONTE 1**, no elemento de despesa inserido no Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **12. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRAÇÃO DIRETA**

A contratação do serviço enquadra-se no permissivo legal para a contratação compra direta, na Modalidade de Inexigibilidade de licitação, o Termo de Referência está fundamentado na Lei 14.133/2021, em seu artigo 23 e 74, modalidade compra direta.

Araçatuba, 12 de julho de 2024.